

Recuperação Judicial da Arkhe Engenharia Ltda.

ABRIL/2021

RELATÓRIO
PERIÓDICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO ÀS ATIVIDADES DA DEVEDORA

Processo nº: 0420456-39.2016.8.19.0001



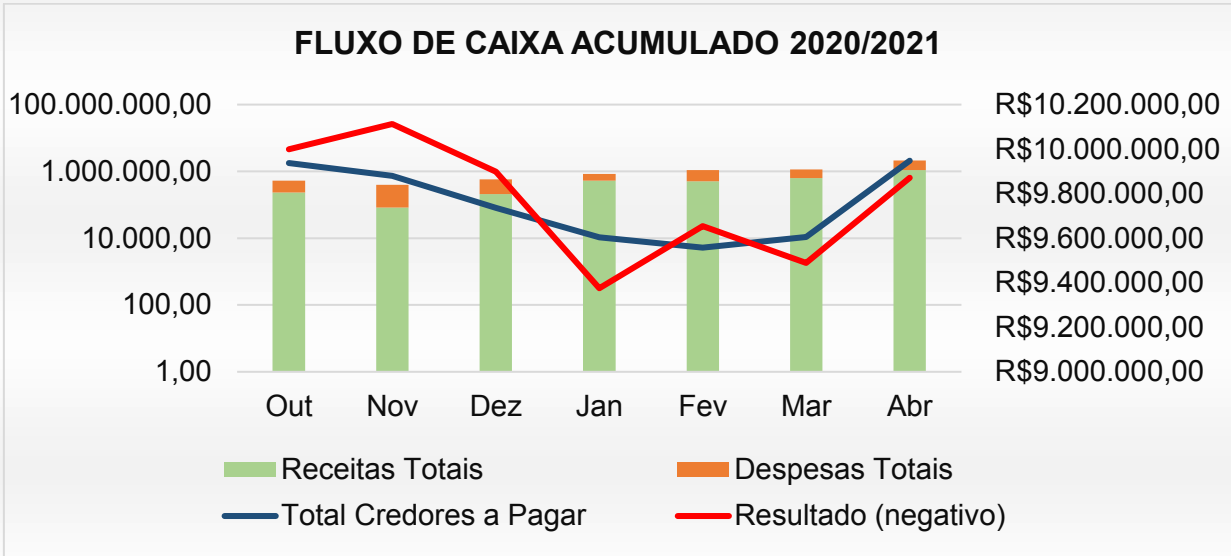
DA SITUAÇÃO POSTERIOR AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Este Relatório atende ao período de **01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021**, com os documentos que seguem, em anexo, para análise dos Órgãos da Recuperação e dos credores, valendo esclarecer que esta **ADMINISTRADORA** não deixou de diligenciar junto a **RECUPERANDA**, recebendo prontamente da mesma total colaboração no fornecimento das informações e documentos necessários para elaboração do presente Relatório.

O setor financeiro da Devedora forneceu a esta **ADMINISTRADORA** o fluxo de caixa acumulado dos meses de outubro de 2020 até abril de 2021, e o relatório das atividades comerciais empreendidas do mesmo período, e também o das Despesas e receitas correntes dos meses de outubro de 2020 até abril de 2021, indicando faturamento nos meses de outubro/ 2020, novembro de 2020, dezembro de 2020, janeiro de 2021, fevereiro de 2021, março de 2021 e abril de 2021, provenientes do consórcio que integra, sendo o de maior concentração o do mês de março de 2021, permitindo estabilizar o estoque de despesas correntes, com a liquidação das posições acumuladas e provisionamento para vincendas, confirmando o que havia sido previsto nos relatórios anteriores.

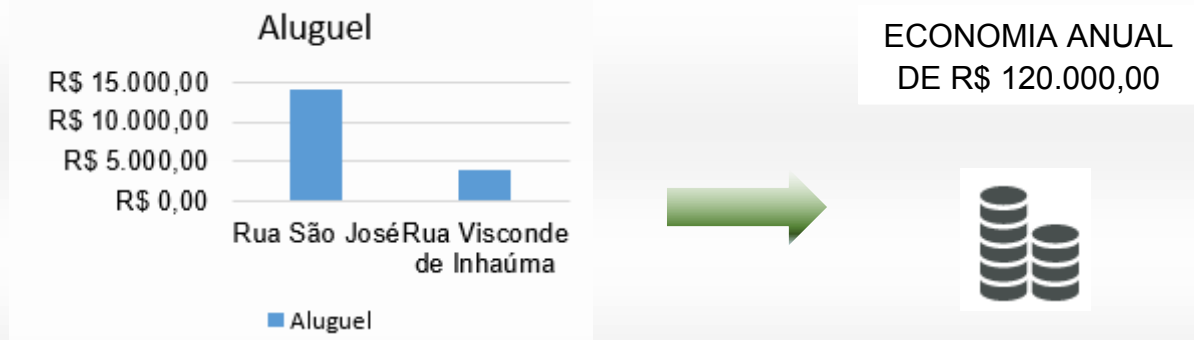
Merece ser pontuado, que no mês abril de 2021, a **ARKHE** obteve faturamento recebido do consórcio que integra e de receitas de obras, no valor de R\$ 1.091.995,72 (um milhão noventa e um mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Nos meses de outubro/2020 a abril/2021, a **ARKHE**, como se observa no quadro abaixo, teve faturamento total no valor de R\$ 3.270.550,83 (três milhões duzentos e setenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).



Esta **ADMINISTRADORA** mantém registrada a homenagem já feita, mas que merece ser reiterada, como reconhecimento da acertada decisão da **RECUPERANDA** de implementar uma reestruturação administrativa, considerando que a mesma resultou na redução de suas necessidades de caixa, sem, contudo, deixar de manter as condições competitivas e operacionais que lhe tem proporcionado um fluxo financeiro para o enfrentamento dos dispêndios necessários ao seu funcionamento, permitindo, inclusive, o início do cumprimento do plano da Recuperação Judicial, e evitando, também, nestes últimos meses, a formação de estoque de despesas correntes não cumpridas.

Da mesma forma, merece ainda ser destacado o compromisso da **ARKHE** de permanentemente ajustar-se às novas condições de mercado de obras de infraestrutura e, como exemplo, na opinião desta **ADMINISTRADORA**, quando realocou seu escritório, no dia 21/07/2018, para Avenida Visconde de Inhaúma, nº 58, Sala 1208, Centro, Rio de Janeiro, Cep. 20.091-007, Estado do Rio de Janeiro, reduzindo seu dispêndio de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que era o gasto com a sede na Rua São José, nº 90, para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o que resultará, só no primeiro ano, uma economia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Isso merece ser sempre lembrado, porque mostra a determinação da empresa com sua recuperação.



A **RECUPERANDA** mantém sua participação no **CONSÓRCIO ENGETÉCNICA – ARKHE**, que integra, garantida pela renovação do contrato com a contratante do consórcio e assegurando, desta forma, mais um ano prestação de serviço com faturamento certo.

Com o desempenho financeiro da **DEVEDORA** neste mês de abril/2021, considerando os saldos acumulados dos meses anteriores, confirma-se a percepção desta **ADMINISTRADORA** que tal fluxo é um alicerce que lhe permitirá continuar atuando comercialmente na busca de novos contratos, já que o arrecadado neste mês de abril de 2021, no valor de **R\$ 1.091.995,72** (um milhão noventa e um mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), como já dito, somado aos saldos dos meses anteriores, foi suficiente para cumprir as obrigações correntes neste período, sabendo-se que é quase certo o

recebimento de valores expressivos do consórcio e de outros contratantes, de forma contínua, nos próximos meses de 2021, devendo ser ressalvado, por cautela.

A **ARKHE**, em decorrência de endividamento de curto prazo, para financiar suas operações, objetivando não comprometê-las, teve despesas financeiras, no mês de **abril de 2021**, de R\$ 1.069,87 (mil e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

RAZÕES DA CRISE ENFRENTADA PELA RECUPERANDA E SUA SOLUÇÃO

Reitera-se que permanece a posição credora da **RECUPERANDA**, anunciada preteritamente, em relação à Fundação Parques e Jardins, da Prados Verdes e das Obras de Acari, por serviços já executados e faturados, no valor, resultante da perícia judicial, de R\$ 9.500.000,00, valendo ressaltar que além dos resultados dos anos de 2014 e 2015, o inadimplemento desta contratante foi causa que conspirou de forma relevante para a crise que fez a **ARKHE** procurar na Recuperação a solução para manter-se em funcionamento.

Depois de definido o valor pelo perito, e sem qualquer alteração, o recebimento do seu crédito permitirá à devedora cumprir com folga as obrigações sujeitas à recuperação, na ordem de **R\$ 8.766.609,21** (oito milhões setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e nove reais e vinte um centavos), nos termos do plano já aprovado na AGC de 31 de outubro de 2018, que depois de homologado está sendo cumprido com rigor, devendo ser ressalvado o deferimento do pedido de redução das parcelas do plano, objetivando o ajuste com a realidade do faturamento da **RECUPERANDA** neste período dos efeitos da pandemia.

1

DA FORMA DO RELATÓRIO

Cumprindo com suas obrigações de **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, continuará mantendo permanente acompanhamento das atividades da

Empresa Devedora, analisando os setores de Pessoal-RH da empresa, técnico-Serviço, o administrativo e o econômico-financeiro, voltado a garantir à manutenção da prestação dos serviços contratados e ao atendimento do Plano de Recuperação já apresentado.

2

DO SETOR DE PESSOAL

Esta **ADMINISTRADORA**, dentro do protocolo firmado para atendimento das diretrizes estabelecidas e para atender um dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – permanece fiscalizando continuamente o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da **DEVEDORA**.

Ao final deste mês de abril de 2021 a **ARKHE** contava com 10 colaboradores na obra de Trindade.

Como se verifica pelo fluxo de caixa apresentado, as despesas com seu quadro próprio de pessoal, que incluem exclusivamente conjunto de rubricas de Custos/Obras, os Benefícios à mão-de-obra, FGTS, Salários, Rescisão Trabalhista e do conjunto de rubricas de Despesas de Pessoal, Salários, FGTS, Refeições a Empregados, Assistência Médica, e Vale Transporte, alcançaram o total no mês de abril de 2021, de R\$ 56.810,55 (cinquenta e seis mil oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

Esta **ADMINISTRADORA** acredita que a reestruturação empreendida pela Devedora deu-lhe as condições para o atendimento da demanda atual, confirmando sua competitividade e a capacidade de produzir faturamento, o que, como já noticiado no relatório anterior, contribuiu para o aumento de sua participação no **CONSÓRCIO ENGETÉCNICA - ARKHE**, melhorando sua situação de caixa, pelo faturamento entrante e pela redução das despesas realizadas.

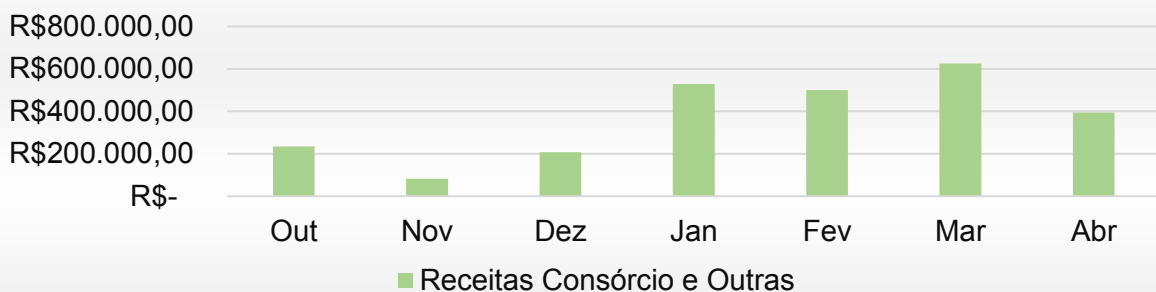
3

DAS DESPESAS CORRENTES EM ABERTO

Com as parcelas recebidas de sua participação no mencionado Consórcio e outras receitas, no período de outubro/21 até abril/2021, totalizando o valor de **R\$ 3.270.550,83** (três milhões duzentos e setenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), a **ARKHE**, conseguiu manter estável o estoque de despesas correntes, considerando, inclusive, a receita do mês de abril/2021 no valor de 1.091.995,72 (um milhão noventa e um mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Deve ser ressaltado, finalmente, que o financiamento das atividades da **DEVEDORA** tem sido realizado, não com endividamento, mas pelo recebimento das faturas das obras já realizadas e de outras em execução, excedentes de meses anteriores e com recursos financeiros de operações bancárias de curtíssimo prazo.

RECEITAS DO CONSÓRCIO E OUTRAS 2020/2021



4

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Objetivando verificar se a empresa também atende ao outro princípio da Recuperação Judicial - manutenção da fonte produtora de serviços - verificou-se que o setor de execução de obras de Engenharia da empresa devedora está plenamente e funcionamento.

Na análise realizada, esta **ADMINISTRADORA**, constatou que a **ARKHE**, mesmo numa fase de retração de obras em decorrência da pandemia de

COVID19, encontra-se em pleno funcionamento, com sua equipe e os terceirizados executando as obras sob contrato, e se empenhando na preservação de suas atividades.

Agora no mês de abril de 2021 a **ARKHE não** participou de novas licitações.

O trabalho comercial da Devedora continua intenso, mesmo durante a pandemia, foi o que esta **ADMINISTRADORA** extraiu dos contatos com a diretoria da empresa e com seus advogados.

5

DO SETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

A Empresa **RECUPERANDA** permanece no controle da administração com suas decisões de comando, bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos valores recebidos pelos serviços que presta e/ou venha prestar.

Em relação ao setor administrativo, constata-se o permanente interesse dos administradores da **ARKHE** em manter os serviços de execução de engenharia, voltada que está em viabilizar o Plano de Recuperação já aprovado, que busca dar continuidade as atividades da empresa, mediante a quitação das dívidas com base no faturamento mensal e no recebimento de seus créditos pendentes.

6

DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

A **RECUPERANDA**, em confirmação ao informado nos relatórios anteriores, consolidou seu passivo tributário, na ordem de R\$ 2.840.000,00, e fez seu equacionamento ao firmar parcelamento junto aos credores tributários, e que vem sendo pago rigorosamente dentro dos prazos contratados, no valor R\$ 3.398,59 (três mil trezentos e

noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), relativamente ao mês de abril de 2021, como se observa no fluxo de caixa aqui juntado.

ABRIL/2021	Nº PROCESSO	VALOR	PARCELA Nº
Parcelamento CSLL	11707-720.032/2017-41	R\$ 603,27	52 ^a
Parcelamento INSS (AGO/2019 A OUT/2020)	389800	R\$ 2.795,32	1 ^a

Considerando seu regime de apuração, o do Lucro Presumido, no mês de abril de 2021, por não ter tido faturamento tributável, não houve, como consta do relatório da **ARKHE**, recolhimento por incidência dos impostos IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

7

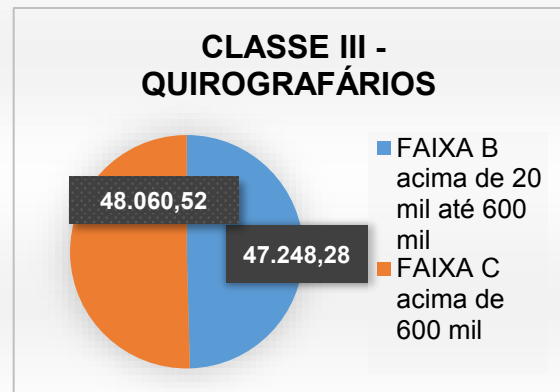
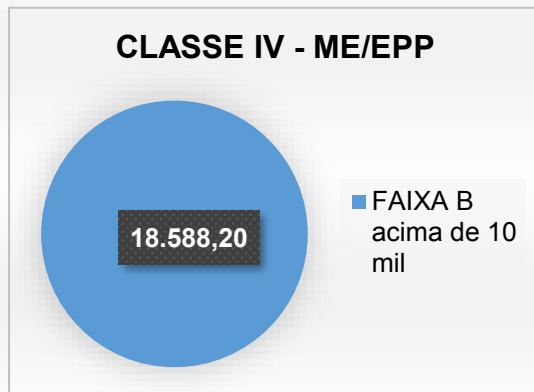
DA VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

Merece continuar noticiando, pela importância para coletividade de Credores, e já contemplada na relação de credores do §2º, do Artigo 7º, da LRF, devidamente publicada, por edital, a divergência apresentada pelo Banco Itaú S/A, reduzindo o valor original constante da relação da devedora, o que reduzirá seus desembolsos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado.

DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Como se esperava, e já noticiado anteriormente, a **ARKHE** deu início, de forma antecipada, ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado agora com o pagamento das parcelas dos credores da **Classe III – Quirografários – faixa B**, de R\$ 20.000,00 até R\$ 600.000,00, no valor de R\$ 47.248,28; dos Credores da **Classe III Quirografários – Faixa C** – Superior a R\$ 600.000,00, no valor de R\$ 48.060,52; e dos Credores da **Classe IV – ME/EPP – faixa B**, superior a R\$

10.000,00, no valor R\$ 18.588,20, totalizando um desembolso, neste mês de abril de 2021, de R\$ 113.897,00 (cento e treze mil oitocentos e noventa e sete reais).



ABRIL/2021

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS FAIXA B – ACIMA DE 20 MIL ATÉ 600 MIL

RJ - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 20MIL ATÉ R\$ 600MIL

Fornecedor	Valor
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - ANGEL'S SEGURANÇA - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 1.072,03
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - AEERJ - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 472,81
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - AUTO POSTO - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 466,51
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - AVS IMPORTAÇÃO - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 526,89
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - CELIO GERALDO - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 355,29
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - CREDBENS - Ref. 16a Parcela RJ	R\$ 9.872,77
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - DALMAC LOCAÇÃO	R\$ 1.226,67
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - EDURIC - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 1.250,53
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - FUNDAÇÃO DOMCABRAL - Ref. 15a Parcela	R\$ 648,35
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - GV PRODUTOS - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 1.250,34
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - IMBIL - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 2.512,57
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - IMIDIO - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 1.810,45
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - LUIZ HENRIQUE - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 414,94
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - MITRA - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 3.553,91
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - NSI SERVIÇOS - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 823,98
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - NTA NOVAS TÉCNICAS - Ref. 15a Parcela	R\$ 459,25
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - PROMINAS - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 444,05
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - RENTAX - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 497,77
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - RPE 2000 CONSTRUÇÕES - Ref. 15a Parcela	R\$ 622,00
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - SK TECNOLOGIA - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 8.677,49
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - TUBOMARCA - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 544,87
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - VILE ROMI - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 8.728,55
26/04/2021 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - ZET RIO - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 1.016,26
Total (RJ - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 20MIL ATÉ R\$ 600MIL)	R\$ 47.248,28



ABRIL/2021

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS FAIXA C – ACIMA DE 600 MIL

RJ - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA C - SUPERIOR A R\$ 600MIL

Fornecedor	Valor
26/04/2021 PAGTO CLASSE III - QUIR FAIXA C - BANCO BANRISUL - Ref. 21a Parcela RJ	R\$ 17.542,45
26/04/2021 PAGTO CLASSE III - QUIR FAIXA C - BANCO DO BRASIL - Ref. 21a Parcela RJ	R\$ 30.518,07
Total (RJ - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA C - SUPERIOR A R\$ 600MIL)	R\$ 48.060,52



ABRIL/2021

CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B – ACIMA DE 10 MIL

RJ - CLASSE IV - ME/EPP FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 10MIL

Fornecedor	Valor
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - A Q PEREIRA - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 726,87
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - AREAL SÃO BENEDITO - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 347,51
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - BRULADE - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 432,69
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - DRM SILVA - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 1.965,75
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - DELTAPAC - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 2.060,31
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - EF RODRIGUES - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 1.150,21
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - FRADIAS TERRAPLANAGEM - Ref. 15a Parcela	R\$ 3.704,74
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - GUAMAL DA VILA KENNEDY - Ref. 15a Parcela	R\$ 313,77
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - J GONÇALVES - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 627,17
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - LOCADORA MAQ TINCO - Ref. 15a Parcela	R\$ 408,03
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - LOCBEM - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 584,23
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - META LOCADORA - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 486,98
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - PH LOCAÇÕES - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 1.118,96
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - REDOMA SERVIÇO - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 1.989,13
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - SANTUB ARTEFATOS - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 484,32
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - TBT TERRAPLANAGEM - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 1.433,95
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - TELDAN TRANSPORTES - Ref. 15a Parcela	R\$ 435,69
26/04/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - VINIFER COMERCIO - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 317,89
Total (RJ - CLASSE IV - ME/EPP FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 10MIL)	R\$ 18.588,20

TOTAL PAGO RECUPERAÇÃO JUDICIAL ABRIL 2021 R\$ 113.897,00

Conclui esta **ADMINISTRADORA** que a empresa **ARKHE, em recuperação**, vem empenhando todos os esforços para garantir a sustentabilidade e perenidade da companhia, através de um fluxo de caixa que atenda às necessidades do cumprimento do PRJ, com o pagamento das parcelas dos credores Quirografários e Microempresas/Pequenas Empresas, e de seu próprio funcionamento.

Ante o exposto, vem requerer a V.Exa. que receba o presente relatório de atividades da Devedora, elaborado por esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, para os devidos fins e efeitos legais.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.

Luis Augusto Ferreira Guimarães

OAB/RJ 142.136

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I – Relatórios de atividades do mês de abril/2021;

Anexo II – Fluxo de Caixa dos meses outubro/20 até abril/2021;

Anexo III - Despesas Correntes de outubro/20 até abril/2021;

Anexo IV – Relatórios do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial no mês de abril de 2021.